



ATA - SES/GAB/CIG

ATA N° 29 - 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO FÓRUM DE SUBSECRETÁRIOS

I - GERAL

10ª Reunião Extraordinária do Fórum de Subsecretários

Data: 15 de agosto de 2025

Hora: 14h18 - 16h04

Local: SRTVN - 701 Norte - Via W5 Norte PO 700. Brasília - DF. Sala de Reuniões GAB/SES - 2º andar

II - PARTICIPANTES

Integrantes do Fórum de Subsecretários

1. Secretário Adjunto de Governança em Saúde (SAGOV) - José Ricardo Baitello
2. Subsecretária de Administração Geral (SUAG) - Gláucia Maria Menezes da Silveira
3. Subsecretário de Planejamento em Saúde (SUPLANS) - Rodrigo Vidal da Costa
4. Subsecretário de Atenção Integral à Saúde (SAIS) - Robinson Capucho Parpinelli
5. Subsecretária de Compras e Contratações (SUCOMP) - Ana Maria de Faria Nunes
6. Subsecretária de Logística em Saúde (SULOG) - Sara Cristina Lins Ramos (Substituta)
7. Subsecretária de Saúde Mental (SUSAM) - Fernanda Figueiredo Falcomer
8. Subsecretária de Gestão de Pessoas (SUGEPE) - Eliete Santana Souza
9. Subsecretário de Convênios e Parcerias (SUCONV) - Samuel Barbosa dos Santos Júnior
10. Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos (AGEP) - Carlos Humberto Spezia
11. Secretário Executivo de Tecnologia da Informação em Saúde (SETIS) - Deilton Lopes da Silva
12. Chefe da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais (ARINS) - Viviane Guerra de Moura Nunes

Secretaria Executiva do CIG/SES

13. Secretário Executivo do CIG-SES (SAGOV/SECIG) - Isac Baliza Rocha Ribeiro
14. Assessora Especial da Secretaria Adjunta de Governança em Saúde (SAGOV) - Graciela Jaqueline Damiani Pauli Gil Cardoso

Convidados

15. Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde (SINFRA) - Thulys Alves Madeira da Silva
16. Coordenador de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional (CPLAN/SUPLANS) - Lucas Marani Bahia Duca
17. Gerência de Planejamento Orçamentário em Saúde (GPLOS/SUPLANS) - Aliny Cristina Silva Pereira
18. Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal (FSDF) - Raphael Gama de Rezende
19. Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal (CRDF) - Thalita Ramos Ribeiro Epstein

III - PAUTA

Distribuição do teto orçamentário 2026 e pedido de extra teto.

IV - DISCUSSÕES

O Secretário Adjunto de Governança em Saúde (SAGOV), José Ricardo Baitello, declarou aberta a reunião, apresentando a pauta do dia, relativa à distribuição do teto orçamentário para 2026 e ao pedido de extra-teto. Na sequência, concedeu a palavra ao Secretário Executivo de Gestão Administrativa, Valmir Lemos de Oliveira, que destacou a importância da participação e da cooperação das áreas no processo de planejamento orçamentário conduzido pela Subsecretaria de Planejamento em Saúde (SUPLANS). Em seguida, o Subsecretário de Planejamento em Saúde, Rodrigo Vidal da Costa, reforçou a necessidade de integração entre as áreas, salientando que, embora a SES detenha o maior orçamento do Governo do Distrito Federal, está prevista redução para o exercício de 2026, o que exigirá adequações nas demandas apresentadas. Dando prosseguimento, o Coordenador de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional (CPLAN/SUPLANS), Lucas Marani Bahia Duca, iniciou a apresentação referente à distribuição do teto orçamentário para 2026, abordando os seguintes pontos: **1. Ciclo da PLOA 2026** - detalhou as etapas de elaboração, consolidação e encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, com publicação da LOA em janeiro de 2026, a saber: elaboração do levantamento das necessidades para o exercício seguinte (março a junho); consolidação das demandas, definição da distribuição do teto orçamentário e lançamento da proposta no sistema da Secretaria de Economia (julho a agosto); consolidação das propostas de todo o Governo do Distrito Federal pela Secretaria de Estado de Economia (SEEC) e posterior encaminhamento à Câmara Legislativa do Distrito Federal (setembro); e em janeiro de 2026 ocorre a publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA); **2. Prazos** - apresentou a definição dos prazos pela SEEC, fixando o período de 11/08 a 22/08/2025 como prazo final; registrou-se a retificação do Fundo Constitucional em 14/08/2025, com redução de recursos e necessidade de novos cortes. **3. Variáveis utilizadas para os cortes e distribuição** - levantamento de necessidades elaborado pelas áreas técnicas; repasses previstos em Portarias Ministeriais; e valores executados em 2024 (empenhado); **4. Cenário Geral** - apresentou o valor total do levantamento das necessidades apontado pelas áreas técnicas para 2026 no montante de R\$ 28,1 bilhões, sendo R\$ 19,5 bilhões classificados como Prioridade I. Compararam-se os valores de execução de 2024 (R\$ 12,95 bilhões), a dotação inicial de 2025 (R\$ 13,18 bilhões) e o teto definido para 2026 (R\$ 13,18 bilhões), evidenciando ausência de crescimento orçamentário; **5. Detalhamento do Orçamento** - Esclareceu-se que a execução orçamentária é realizada por meio de dois sistemas de informação: o Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, que contempla todas as fontes de recursos do Distrito Federal, do Ministério da Saúde e das Emendas Parlamentares; e o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAF, destinado à gestão dos recursos do Fundo Constitucional. Na sequência, foram apresentados os dados registrados no SIAF (Fontes GDF, MS e Emendas), que apontaram discreto aumento no teto para 2026. Entretanto, em relação ao Fundo Constitucional, verificou-se redução. Ressaltou-se, ainda, que neste exercício houve alteração na composição das despesas, com maior alocação de recursos no grupo “Pessoal e Encargos Sociais” e redução no grupo de “Custeio”, circunstância que tem gerado dificuldades para a programação orçamentária. Acrescentou-se que cada fonte de receita possui características próprias: os recursos do Fundo Constitucional devem ser integralmente executados; a Fonte 100 está vinculada à aplicação mínima constitucional; e a Fonte 138 deve observar as normativas estabelecidas pelo Ministério da Saúde. **6. Resumo da PLOA 2026** - foi apresentado o panorama geral da proposta orçamentária para 2026, com destaque para os déficits identificados por grupo de detalhamento e os cortes necessários em função das demandas apresentadas e do teto estabelecido pela Secretaria de Economia: Pessoal e Encargos Sociais (-8,45%), Outras Despesas Correntes (-47,12%) e Investimento (-94,19%), totalizando uma redução de 26,49% nesses grupos. Em seguida, demonstrou-se a distribuição percentual do orçamento por tipo de despesa: Pessoal e Encargos Sociais (71,7%), Benefícios (1,8%), Outras Despesas Correntes (26,2%) e Investimento (0,4%). Informou-se, ainda, que para 2026 está previsto o valor de R\$ 1,86 bilhão do FCDF para despesas correntes e benefícios. Detalhou-se as Despesas Administrativas, que ainda apresenta déficit de -29,90%. Registrou-se maior dificuldade no orçamento das Despesas Prioritárias de Custeio (-52,28%), especialmente nas Despesas Assistenciais (legendas 2145 e 2549), vinculadas a serviços complementares

de saúde. Foram apresentados dois cenários para a distribuição do teto dessas despesas: **Cenário 1:** déficit de -78,93%, diante da baixa alocação do FCDF em contratos com despesas estimativas, destinando acréscimos principalmente aos contratos de gestão; **Cenário 2:** déficit de -60,57%, com redução de recursos para contratos de gestão e reforço nas ações de serviços complementares. Apesar da análise e discussão, os integrantes optaram pelo primeiro cenário, com ajustes nos valores destinados a insumos e acréscimos nos serviços complementares financiados pelo FCDF. Detalhou os cortes nas Despesas Prioritárias de Investimento no percentual de 95,45%, evidenciando a necessidade de captação de recursos adicionais ao longo do exercício, especialmente por meio de Emendas Parlamentares. Foi também detalhada a distribuição dos recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF).

7. Criação de Subtítulo - foi apresentada proposta de criação de dois Programas de Trabalho: o primeiro voltado ao custeio da folha de pessoal da Atenção Especializada, com a possibilidade de utilização da Fonte 138 (Ministério da Saúde) para pagamento de pessoal, como estratégia de melhor aproveitamento dos recursos; e o segundo destinado ao custeio da folha de pessoal do SAMU, possibilitando maior rastreabilidade da aplicação dos recursos.

8. Painéis - apresentou a finalização da criação de Painéis de Business Intelligence, destinados a apoiar o planejamento orçamentário da SES, permitindo: (i) o levantamento de necessidades para a PLOA 2026; (ii) a consulta ao histórico da execução orçamentária; e (iii) o acompanhamento da execução orçamentária em andamento.

9. Extra-Teto - foi informado que a Nota Técnica tem como objetivo apresentar o déficit orçamentário apurado entre o teto destinado à SES e o montante necessário para a execução das despesas da saúde no Distrito Federal para o exercício de 2026. Foram elencadas como prioridades para os pedidos de extra-teto: (i) novas nomeações; (ii) serviços assistenciais; (iii) contratos de gestão; (iv) conservação de estruturas; (v) bolsas residência; (vi) materiais, insumos e medicamentos; e (vii) investimentos em construção e ampliação de unidades de saúde. Apesar das discussões, incluiu-se ainda a transformação digital entre os temas a serem contemplados nos pedidos de extra-teto. Encerrada a apresentação e concluídos os debates, as propostas apresentadas pela Subsecretaria de Planejamento em Saúde (SUPLANS) foram aprovadas pelos integrantes do Fórum.

V - DELIBERAÇÕES

Após as manifestações das áreas envolvidas, deliberou-se, por unanimidade, pela aprovação da proposta de distribuição do orçamento 2026 e do pedido de extra teto, com os devidos ajustes. Também foi aprovada a criação dos Programas de Trabalho destinados ao custeio da folha de pessoal da Atenção Especializada e do SAMU. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 16h04, com a participação dos signatários constantes da Lista de Presença (179725670). Eu, Isac Baliza Rocha Ribeiro, matrícula nº 1.442.466-5, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos membros.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO BAITELLO - Matr.1700493-4, Secretário(a) Adjunto(a) de Governança em Saúde**, em 29/08/2025, às 13:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIETE SANTANA DE SOUZA - Matr.0135357-8, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 29/08/2025, às 16:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON CAPUCHO PARPINELLI - Matr.1442027-9, Subsecretário(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 01/09/2025, às 07:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA - Matr.0188692-4, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 01/09/2025, às 10:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA DE FARIA NUNES - Matr.1442954-3, Subsecretário(a) de Compras e Contratações**, em 01/09/2025, às 13:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA FIGUEIREDO FALCOMER - Matr.1710677-X, Subsecretário(a) de Saúde Mental**, em 01/09/2025, às 19:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO VIDAL COSTA - Matr.0192265-3, Subsecretário(a) de Planejamento em Saúde**, em 02/09/2025, às 10:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR - Matr.1724216-9, Subsecretario(a) de Convênios e Parcerias**, em 02/09/2025, às 17:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE GUERRA DE MOURA NUNES - Matr.1443566-7, Chefe da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais substituto(a)**, em 03/09/2025, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEILTON LOPES DA SILVA - Matr.1725527-9, Secretário(a) Executivo(a) de Tecnologia da Informação em Saúde**, em 08/09/2025, às 19:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HUMBERTO SPEZIA - Matr.1725445-0, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos**, em 09/09/2025, às 11:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ISAC BALIZA ROCHA RIBEIRO - Matr.1442466-5, Secretário(a)-Executivo(a) do Comitê**, em 09/09/2025, às 13:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SARA CRISTINA LINS RAMOS - Matr.1697386-0, Diretor(a) de Assistência Farmacêutica**, em 14/09/2025, às 09:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=179726271 código CRC= **01BA4CD8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - CEP 70.719-040 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.saude.df.gov.br

